

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente - ASPVISV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, foi constituída no dia 19 de fevereiro de 2021.

Sua sede localiza-se na Rua Bento Viana n.º 56, bairro Parque Bitaru, e foro no Município. Tem por objetivo a promoção da assistência social, educação, cultura, ética, paz, cidadania e direitos humanos.

Dedica-se a promover esses valores gratuitamente, apoiando e desenvolvendo ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, ambiental e esportes.

A entidade vem trabalhando, desde a sua fundação, para proporcionar qualidade de vida às crianças e pessoas carentes do município, sem distinções de raça, cor, gênero, religião, ou preferências de qualquer natureza.

Assim, considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado da ASPVISV, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 11/22

Considera de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente - ASPVISV.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social e Valorização da Vida de São Vicente - ASPVISV.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de fevereiro de 2022.

JAILTON JATOBÁ